

## **PROJETO Nº 011**

### **ABRE CREDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE DESPEZAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto o credito especial de CR\$ 10.754,70 (dez mil setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e setenta centavos) para regularização de despesas autorizadas e pagas no período de 1º a 31 de dezembro de 1947.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 28 de abril de 1948.

(aa) Assis Pereira, Ângelo Guarçoni, Pio Canêdo, Olavo Tostes, Telêmaco Coriolano Pompei.